

Comarca da Grande Lisboa-Noroeste
Sintra - Juízo do Comércio

Av. Gen. Mário Firmino Miguel, 2 - Palácio Justiça - 2714-536 Sintra
Telef: 219104860 Fax: 211545157 Mail: sintra.sgj@tribunais.org.pt

INFORMAÇÃO
(Artº 38º nº 3 b) do CIRE)

Processo: 2252/14.0T2SNT

Referência: 28356205

Insolvente: Sos Mobile - Assistência e Reparação de Telemóveis, Ldª, NIF - 505149710, Endereço: Avenida dos Moinhos, N.º 3-A, Alfragide, 2610-118 Alfragide

Administrador da insolvência: Maria Teresa Martins Revês, Endereço: Estrada de Benfica, Nº 388 Atelier, 1500-101 Lisboa

Fiduciário:

Publicidade de sentença

nos autos de **Insolvência** acima identificados

No Comarca da Grande Lisboa-Noroeste, Sintra - Juízo do Comércio de Sintra, no dia 26-06-2014, ao meio dia, foi proferida sentença de declaração de insolvência do(s) devedor(es):

Sos Mobile - Assistência e Reparação de Telemóveis, Ldª, NIF - 505149710, Endereço: Avenida dos Moinhos, N.º 3-A, Alfragide, 2610-118 Alfragide

com sede na morada indicada.

Para Administrador da Insolvência é nomeado(a): Maria Teresa Martins Revês, Endereço: Estrada de Benfica, Nº 388 Atelier, 1500-101 Lisboa

O prazo para a reclamação de créditos foi fixado em 30 dias.

Os prazos são contínuos, não se suspendendo durante as férias judiciais (nº 1 do artº 9º do CIRE). Terminando o prazo em dia que os tribunais estiverem encerrados, transfere-se o seu termo para o primeiro dia útil seguinte.